



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

Resolução Nº 009 /2019

CP 02/07/2019

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, no uso de suas atribuições de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada em 02/07/2019 (processo nº 159/2018- COMEM e Parecer Técnico nº 44/2018 da Câmara de Legislação Normas e Planejamento – CLNP).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Instituir no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Marituba o presente Estatuto Social dos Conselhos Escolares.

ART. 1º -Instituir no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Marituba o presente Estatuto Social dos Conselhos Escolares, das Escolas da Rede Municipal de Ensino, respeitadas suas especificidades e legislação vigente.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Marituba, 02 de Julho de 2019.


Margarete Santos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação
COMEM

21 DE ABRIL

Prof.ª Margarete Santos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação-COMEM

DE 1994